



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

## MAYARA DANTAS DA SILVA PANTALEÃO,

Segue a proposta de Transporte de Mudança com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### 1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### 2. Escopo do serviço

#### 2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 0

- OBSERVAÇÃO:

Duas estantes

Um rack

Um painel para TV 60"

Uma TV 60"

Uma TV 32"

Um computador desktop

Um monitor 24"

Uma mesa de jantar para 6 pessoas com tampo de vidro e quatro cadeiras de metal

Um nicho de parede 1,5m

Uma mesa de jantar de madeira com 6 cadeiras



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

Uma geladeira frost free  
Um fogão cooktop 6 bocas  
Um forno elétrico  
Um forno micro-ondas  
Um armário de cozinha de parede 1,5m X 1m  
Um aparelho de som  
Um toca-discos  
Uma máquina de lavar roupa 9kg  
Uma escrivaninha  
Uma cadeira de escritório  
Uma cama Queen size  
Um guarda-roupas de tamanho médio  
Duas bicicletas  
10 nichos de parede pequenos  
10-15 caixas grandes com objetos pessoais

## **2.2. Local de coleta**

Conceição das Alagoas - MG

## **2.3. Destino**

Natal - RN

## **2.4. Prazo de coleta**

DE 24 A 48 HORAS

## **2.5. Prazo de entrega**

DE 01 A 03 DIAS ÚTEIS

## **3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

## **4. Formas de Pagamento**

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

- Transferência Bancária:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

## **5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 04/04/2026.

Guarulhos - SP, 30 de março de 2026.